



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - Edital nº 22/2025 -DGRF/RIFB/IFBRASILIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO ÁREA: PEDAGOGIA**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS Riacho Fundo DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado dos recurso impetrado e o resultado final para prova de desempenho didático do edital de Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado de professor substituto para área de PEDAGOGIA, conforme segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS**

| <b>NOME</b>           | <b>SITUAÇÃO DO RECURSO</b> | <b>ANÁLISE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adriana Pereira Frony | INDEFERIDO                 | <p><b>Item 4.2 B</b></p> <p>*A candidata entregou apenas o verso do título e não entregou o comprovante de votação ou quitação eleitoral.</p> <p><b>Item 4.2 D</b></p> <p>*A candidata não entregou o diploma da formação exigida segundo item 2.1 do Edital.</p> <p><b>Requisito:</b> Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e.</p> |

|                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |            | <p>*A candidata entregou o diploma de Bacharel em Administração e Formação Pedagógica, habilitação em docência na área de Administração. De acordo com o diploma, a candidata está "habilitada a lecionar administração na educação profissional em nível médio."</p> <p><b>Item 4.2. G</b></p> <p>*A candidata entregou Currículo Vitae ao invés do Currículo Lattes.</p> |
| Angela Maria de Sousa Vilhena             | INDEFERIDO | <p><b>Item 4.2 letra B</b></p> <p>*A candidata não entregou comprovante de votação ou quitação eleitoral.</p>                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Cássia Elen Nunes de Almeida              | INDEFERIDO | <p><b>Itens 4.2 Letra D</b></p> <p>*A candidata não entregou o diploma da formação exigida.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| María de Fátima de Sousa Figueiredo Filha | INDEFERIDO | <p><b>Item 4.2 letra B</b></p> <p>*A candidata não entregou comprovante de votação ou quitação eleitoral.</p>                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Rafael Moreira Lima                       | INDEFERIDO | <p><b>Item 4.2 letra B</b></p> <p>*O candidato não entregou comprovante de votação ou quitação eleitoral.</p>                                                                                                                                                                                                                                                              |

**\*ATENÇÃO AOS ITENS:**

**4.1.5.** O IFB não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes da demora, interrupção ou bloqueio nas transmissões de dados ocorridos na Internet.

**4.1.6.** O ato de inscrição corre sob inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

**4.1.9.** Na vigência do período de inscrições, não serão aceitas solicitações de correção de dados inseridos no formulário de inscrição, nem o cancelamento de inscrição.

## 2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

| NOME                               | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | HABILITAÇÃO                       |
|------------------------------------|-----------|---------------|-----------------------------------|
| Antonio Gomes da Costa Neto        | 55        | 1º            | Habilitado(a) para prova didática |
| Lajara Janaina Lopes Correa        | 55        | 2º            | Habilitado(a) para prova didática |
| Aracy Roza Sampaio Pereira         | 50        | 3º            | Habilitado(a) para prova didática |
| Rosa Maria Costa Cavalcante        | 50        | 4º            | Habilitado(a) para prova didática |
| Luciana Alves de Oliveira          | 50        | 5º            | Habilitado(a) para prova didática |
| Roberta Assunção                   | 50        | 6º            | Habilitado(a) para prova didática |
| Maria do Socorro da Silva de Jesus | 50        | 7º            | Habilitado(a) para prova didática |
| Iraci Pereira da Silva             | 50        | 8º            | Habilitado(a) para prova didática |
| Anderson Neves dos Santos          | 50        | 9º            | Habilitado(a) para prova didática |
|                                    |           |               |                                   |

|                                     |    |     |                                      |
|-------------------------------------|----|-----|--------------------------------------|
| Mônica Aparecida Serafim<br>Cardoso | 50 | 10º | Habilitado(a) para prova<br>didática |
|-------------------------------------|----|-----|--------------------------------------|

5.4.11. O sorteio do tema para a prova de desempenho didático ocorrerá na data provável de 10 de novembro de 2025, às 10h, em videoconferência pública pelo Link: <https://meet.google.com/qhq-uhqg-its>. A presença do(a) candidato(a) no sorteio não é obrigatória e o ponto sorteado será publicado no sítio [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br) no mesmo dia do sorteio.

\*O formulário do plano de aula, que consta no edital do processo seletivo, item 5.4.4 será aberto após o sorteio.

**Alessandra Silva de Sousa Neves**

**Diretora-Geral - Campus Riacho Fundo**

Portaria RIFB/IFB nº 732 de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 07/11/2025 08:17:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655388

Código de Autenticação: 24ea4f64d4



